



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3873 - ANO: XVI

8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EDITAL Nº 123/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026.....	1
PORTARIA Nº 511, DE 28 DE JULHO DE 2026.....	2
LICITAÇÃO Nº 017/2026 – MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA.....	2
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 445/2025	3
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 429/2025.....	3
AUMENTO DE METAFÍSICA AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº093/2026	3
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 363/2022	4
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS	4
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	8
PORTARIA Nº 037/2026.....	8

EDITAL Nº 123/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.859, de 23 de junho de 2025, CONSIDERANDO o Edital nº 054/2026, de 23 de março de 2026, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 069/2026, de 24 de abril de 2026, e o Edital de Retificação da Classificação Final e Homologação Final nº 070/2026, de 27 de abril de 2026, e o Memorando Interno nº 216/2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 horas	LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA			
NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PD	PA
DAIANE FRANCKIELE ANDRES	79,00	5º	NÃO	NÃO

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3873 - ANO: XVI

8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A nomeação dar-se-á no dia 04 de agosto do corrente ano.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 511, DE 28 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 122/2026 da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER as férias concedidas pela Portaria nº 472/2026, da servidora **JHULLIANI FARAOM**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 27 de julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE JULHO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 017/2026 – MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TANQUES DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA EM POLIETILENO, DESTINADOS À SUBSTITUIÇÃO DE RESERVATÓRIOS DANIFICADOS E À MANUTENÇÃO DOS ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS LOCALIZADOS NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO.

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, § 3º, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
KREUZ & CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 77.752.863/0001-40	001	R\$ 27.160,76

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

MISSAL - PR, 29 DE JULHO DE 2026.

ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3873 - ANO: XVI

8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003

PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 445/2025

ESPÉCIE LICITAÇÃO	CONTRATO SERVIÇOS TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº089/2024 CREDENCIAMENTO Nº021/2024
PARTES	MUNICÍPIO DE MISSAL STODULSKI ENGENHARIA LTDA CNPJ:13.367.406/0001-59
OBJETO	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE MISSAL
OBJETIVO	CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, SENDO DE 01/08/2026 ATÉ 01/08/2027, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O MÁXIMO DE 10 (DEZ) ANOS, CASO HAJA INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, COM ANUÊNCIA DA CREDENCIADA, NOS TERMOS DOS ARTS. 106 E 107 DA LEI Nº 14.133/2021, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº039/2026 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARECER JURÍDICO EM ANEXO.
DATA	29 DE JULHO DE 2026

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01

PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 429/2025

ESPÉCIE LICITAÇÃO	CONTRATO FORNECIMENTO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº067/2025 CREDENCIAMENTO Nº015/2025
PARTES	MUNICÍPIO DE MISSAL GLOBAL TURISMO LTDA CNPJ:29.528.154/0001-32
OBJETO	CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS (COMPANHIAS/AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO), VISANDO A AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS E AÉREAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
OBJETIVO	CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA O PRESENTE CONTRATO SERÁ PRORROGADO PARA MAIS 12 (DOZE) MESES, SENDO DE 31/07/2026 À 31/07/2027, CONFORME SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº 113/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM ANEXO.
DATA	28 DE JULHO DE 2026

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01

AUMENTO DE METAFÍSICA AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº093/2026

ESPÉCIE LICITAÇÃO	CONTRATO DE OBRA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº05/2026
PARTES	MUNICÍPIO DE MISSAL AGILI SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 10.836.175/0001-97
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TERMINAL TURÍSTICO DE VILA NATAL, COM ÁREA DE 5.416,14 M ² , UTILIZANDO RECURSOS DE EMENDA ESPECIAL – PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-084567
OBJETIVO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A ALTERAÇÃO DA META FÍSICA E A ADEQUAÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO Nº093/2026 DECORRENTE DA NECESSIDADE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3873 - ANO: XVI

8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TÉCNICA DE AUMENTO DE ÁREA PAVIMENTADA EM APROXIMADAMENTE 62,84M² CONFORME DETALHADO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E NO PARECER TÉCNICO EXARADOS EM 07/07/2026.

EM DECORRÊNCIA DA ALTERAÇÃO DA META FÍSICA DE QUE TRATA A CLÁUSULA SEGUNDA, FICA O VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL ACRESCIDO EM R\$7.283,32 (SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) PASSANDO O CONTRATO A VIGORAR COM OS SEGUINTE VALORES:

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 715.999,99 (SETECENTOS E QUINZE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

VALOR DESTA ADITIVO (ACRÉSCIMO): R\$7.283,32 (SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) REPRESENTANDO UM PERCENTUAL DE 1,017% SOBRE O VALOR INICIAL)

DATA

23 DE JULHO DE 2026

EXTRATO DO ADITIVO Nº 07

PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 363/2022

ESPÉCIE
LICITAÇÃO
PARTES

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº042/2022
MUNICÍPIO DE MISSAL
SIMAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO (CENTRO E BAIRRO RENASCER), PARA OS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, RESIDENTES EM MISSAL/PR.

OBJETIVO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, SENDO DE 31/07/2026 ATÉ 31/07/2027, DE ACORDO COM A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, NA FORMA DO ARTIGO 57 INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº378/2026 SMS E PARECER JURÍDICO EM ANEXO.

DATA

28 DE JULHO DE 2026

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE
LICITAÇÃO

CONTRATO DE SERVIÇOS
CREDENCIAMENTO Nº012/2026
INEXIGIBILIDADE Nº058/2026

OBJETO

CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO PAGAMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MISSAL, POR MEIO DE CRÉDITO EM CARTÕES MAGNÉTICOS COM TECNOLOGIA DE CHIP, SISTEMA DE CONTROLE DE SALDO E SENHA NUMÉRICA INDIVIDUAL, ALÉM DE CHIP DE SEGURANÇA PARA VALIDAÇÃO DAS TRANSAÇÕES E RESPECTIVAS RECARGAS MENSIS DE CRÉDITO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.668, DE 18 DE ABRIL DE 2022

FORNECEDOR	CNPJ Nº	CONTRATO Nº
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA	21.922.507/0001-72	232
RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTO LTDA	12.515.796/0001-02	234
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	20.895.286/0001-28	235
VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	03.817.702/0001-50	237



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3873 - ANO: XVI

8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO É DE R\$ 3.600.000,00 (TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS)

PRAZO 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

02 GOVERNO MUNICIPAL

04.122.0002.2003 GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL

00080 E 00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

04.122.0002.2007 ASSESSORIAS DIRETAS E DA IMPRENSA

00230 E 00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2009 GESTÃO ADMINISTRATIVA, MATERIAL E PATRIMÔNIO

00490 E 00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

00490 EA 00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0002.2010 GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

00750 E 00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

05 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

04.121.0002.2011 GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

00960 E 00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

06 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20.606.0006.2032 GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

01090 E 00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0003.2017 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

01550 E 00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

08 SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0007.2039 GESTÃO DO FUNDO DE SAÚDE

02770 E 00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

10.302.0007.2042 SAMU 192 - SERVIÇO DE ATENDIMENTOS MÓVEL DE URGÊNCIA

03010 E 00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

10.304.0007.2044 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

03270 E 00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

09 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

15.451.0008.2055 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

03580 E 00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

23.691.0010.2065 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04100 E 00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

11 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2078 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

04410 E 00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

18.541.0014.2086 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

05310 E 00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

13 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

27.812.0005.2028 GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

05700 E 00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

DATA 28 DE JULHO DE 2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3873 - ANO: XVI

8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MISSAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E
CULTURA



EDITAL Nº 003/2026 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.919 de 02 de junho de 2026 que: *“regulamenta o processo de escolha e exercício do mandato dos Gestores Escolares nas Unidades Educacionais da Rede Pública de Ensino Municipal, através de consulta pública realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho em conformidade com a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022; Lei nº 1.894 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025, torna público o resultado final do Processo de Avaliação para Candidatos a Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Missal – PR, referente à capacitação realizada nos dias 10, 11, 13, 15 e 16 de julho de 2026, conforme os critérios estabelecidos a seguir.*

1. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Frequência mínima exigida: 75% (setenta e cinco por cento) de participação nos encontros presenciais;
- Nota mínima para aprovação na avaliação escrita: 70 (equivalente a 7,0, na escala de 0 a 10);
- Será considerado APROVADO(A) o(a) candidato(a) que atender, cumulativamente, aos dois critérios acima.

2. DO RESULTADO

Segue abaixo a relação nominal dos(as) candidatos(as), APROVADOS

- 1.ADELIR LUIZA RODRIGUES TONIS
2. ANA CLAUDIA SILVA
- 3.ANANDA CAROLINE PEREIRA MARQUES MENZEL
- 4.CASSIELI CRISTIANE SCHWENDLER
- 5.CRISTIANI ARLINE DA SILVA
- 6.ELIANE MARIA SCHWENDLER PAULI
- 7.ELIANI INÊS DIEDRICH PASQUALLI
- 8.GREICE KELLY DE JESUS DA SILVA

Rua Dom Pedro I, 511 – Centro – Missal/PR CEP – 85890-000
Fone/fax: (45) 3244-8040 E-mail: smedmissal@gmail.com



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3873 - ANO: XVI

8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MISSAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E
CULTURA



9. ILZA MACHADO PEREIRA
10. IZABEL PAULINA STRIEDER
11. JESSICA CARLA ERTAL LIESENFELD
12. JULIANA APARECIDA DE MORAIS MULLER
13. LISETE TERESINHA BOHNENBERGER DAMIAN
14. LUZIA MARISA BONETTI
15. MARISA BEILKE JUNG
16. MARLI ZANG
17. NEUSA FABRIS
18. PATRÍCIA THOMAS MATTES
19. SIRLENE MARIA CHRIST RAUBER
20. VOLMIR SPANHOLI

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto Educacional Essência Humana em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação de Missal. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Missal, 29 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
CLARICE MARIA GRINGS FRIEDRICH
Data: 29/07/2026 08:15:45-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CLARICE MARIA GRINGS FRIEDRICH

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Rua Dom Pedro I, 511 – Centro – Missal/PR CEP – 85890-000
Fone/fax: (45) 3244-8040 E-mail: smedmissal@gmail.com



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3873 - ANO: XVI

8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 037/2026

Autoriza baixa de bens patrimoniais.

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar inservíveis os Bens Patrimoniais de propriedade da Câmara Municipal a seguir:

- EQUIPAMENTO DE REDE (SWITCH) VINCULADO AO BP Nº 0140
- BP Nº 0183: AR CONDICIONADO 12000 BTUS QUENTE/FRIO INVERTER PHILCO
- BP Nº 0192: LAVADORA MUELLER POPTANK – PRETA
- BP Nº 0203: NOBREAK TS SHARA PROFISSIONAL UNIVERSAL3200 VA BIVOLT
- BP Nº 0206: COMPUTADOR DESKTOP UPGAMER H610DR4/ CORE I7

Art. 2º. Determinar ao Setor Administrativo que proceda com a baixa do registro patrimonial para destinação dos mesmos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 29 de julho de 2026.

Elias Xavier de Andrade

Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)